



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº 008/2019
DE: 02 DE JANEIRO DE 2019.**

Concede Gratificação de Função ao Servidor Efetivo, Senhor **SIVALDO ANTÔNIO DA SILVA** e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Concede gratificação no percentual de **45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)** ao Servidor Efetivo, **Senhor SIVALDO ANTÔNIO DA SILVA**, de conformidade com o Artigo 63 da Lei Municipal nº 939 de 20 de dezembro de 2013, posto que o mesmo foi nomeado em Cargo de Provimento, como Secretário Administrativo, conforme Portaria nº 005/2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE
EM: 02 DE JANEIRO DE 2019.**


**JOSÉ QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**